



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 3 / 2025 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)**

**Nº do Protocolo: 23422.016750/2025-02**

**Foz Do Iguaçu-PR, 01 de agosto de 2025.**

**ESTABELECE NORMAS SOBRE ALTERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DOS DISCENTES DE  
MESTRADO E DOUTORADO DO PPGIES**

Art. 1º O(a) discente de mestrado ou doutorado poderá ter sua orientação alterada por iniciativa do(a) orientador(a) ou do(a) próprio(a) discente, desde que:

- I – a solicitação ocorra antes do Exame de Qualificação;
- II – não ultrapasse o 12º mês do curso de mestrado ou o 24º mês do doutorado.

Art. 2º Cabe ao discente a apresentação de declaração de aceite formal de novo(a) orientador(a) dentro do prazo de 15 dias corridos após a formalização da solicitação de mudança de orientação.

Parágrafo único: A não apresentação do aceite dentro do prazo estipulado implicará no desligamento automático do discente.

Art. 3º É vedada qualquer transferência de responsabilidade na indicação de novo(a) orientador(a) à Coordenação ou ao Colegiado, bem como da intermediação na busca pelo novo(a) orientador(a).

Art. 4º O(a) docente que solicitar o desligamento de dois ou mais orientandos em um período de 12 meses ficará impedido(a) de ofertar vagas no próximo Edital de Seleção.

Art. 5º Uma segunda solicitação de alteração de orientação do mesmo discente poderá resultar em seu desligamento automático, após análise do Colegiado.

Art. 6º Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGIES.

*(Assinado digitalmente em 05/08/2025 09:07 )*  
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES  
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR  
PPGIES (10.01.06.04.04.07)  
Matrícula: 1136547

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **ORIENTAÇÃO NORMATIVA**, data de emissão:  
**01/08/2025** e o código de verificação: **6e087eff17**